



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1895, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20% PARA 40% AO SERVIDOR JOSÉ MILTOM PINTO AFONSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 669/2022 enviado pela Secretaria de Saúde, onde o referido servidor passou a receber 20% de insalubridade (Portaria nº 1545/2022, a partir de 03/10/2022);

CONSIDERANDO o memorando nº 789/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o pagamento de 20% para 40% do servidor em questão, desde seu efetivo exercício datado do dia 22/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% para 40% ao servidor **José Miltom Pinto Afonso**, Pedreiro, matrícula nº 569129-0, a contar de 22/04/2022. Para Cobertura da despesa fonte 040 – ASPS, red. 2797, desdobramento 25166

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se